

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SMP Nº 02/2021**

**ANEXO III – METODOLOGIA DE ANÁLISE E SELEÇÃO
DOS REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO**

1. INTRODUÇÃO

1.1. A metodologia disposta neste anexo tem por objetivo verificar o atendimento dos REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO ao disposto no item 6 do Edital.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE E SELEÇÃO

2.1. Os documentos relativos ao subitem 6.3.1 do Edital, referentes ao REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO, serão classificados com as categorias “Não atendeu” ou “Atendeu satisfatoriamente”, conforme Quadro 1 deste anexo.

2.2. Poderão ser realizadas diligências a fim de complementar ou esclarecer os REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO apresentados.

2.3. Depois de realizadas as diligências referidas no item 2.2 deste Anexo, serão autorizados somente os REQUERENTES que receberem a qualificação de “Atendeu satisfatoriamente” em todos os itens de seu REQUERIMENTO.

2.4. Caso a REQUERENTE receba a categoria de “Não atendeu” em quaisquer dos itens, não será considerada apta a elaborar os estudos.

Quadro 1 – Critérios de Análise e Seleção dos Requerimentos

#	Critério	Não atendeu	Atendeu satisfatoriamente
1	Formulário de Requerimento de Autorização		
2	Documentos de Habilitação		
3	Documentação de comprovação de capacidade técnica (econômico-financeira)		
	Documentação de comprovação de capacidade técnica (jurídico)		
4	Documentação de comprovação de capacidade técnica (engenharia)		
5	Plano de trabalho – proposta conceitual e linhas básicas do projeto		
6	Plano de trabalho – possíveis modelos de contratação e negócio a serem analisados		
7	Plano de trabalho – descrição das etapas e atividades da elaboração dos ESTUDOS		
8	Plano de trabalho – Cronograma das atividades propostas		
9	Indicação do ressarcimento pretendido e dos parâmetros para sua definição		
10	Características gerais dos possíveis modelos de negócio		
11	Declaração de transferência dos direitos autorais associados aos ESTUDOS		

3. METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO QUANDO MAIS DE 3 (TRÊS) REQUERIMENTOS FOREM CONSIDERADOS APTOS

3.1. Conforme previsto no item 6.10. do Edital de Chamamento Público, a metodologia apresentada no Quadro 2 somente será aplicada para as situações de mais de 3 (três) REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO cuja avaliação prevista no item 2 tenha apresentado “Atendeu satisfatoriamente” em todos os critérios:

Quadro 2 – Avaliação

	Critério	Peso	Avaliação
1	Documentos Técnicos	40	
2	Plano de Trabalho	60	
	Total	100	

#	Critério	Peso	Avaliação
1	Documentação de comprovação de capacidade técnica (econômico-financeira)	15	
2	Documentação de comprovação de capacidade técnica (engenharia)	15	
	Documentação de comprovação de capacidade técnica (jurídico)	15	
3	Plano de trabalho – Proposta conceitual e linhas básicas do projeto	15	
4	Plano de trabalho – possíveis modelos de negócio a serem analisados	15	
5	Plano de trabalho – descrição das etapas e atividades da elaboração dos ESTUDOS	15	
6	Plano de trabalho – Cronograma das atividades propostas	10	

3.2. Serão AUTORIZADOS os 3 (três) primeiros REQUERENTES mais bem classificados.